



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2020.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 - SMS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **“0232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA”**, na ação **“3806 – IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE”** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3805	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	21.000,00	4505*

(*) Recurso 4505 – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse do recurso transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$21.000,00 no dia 04 de junho de 2020, através da conta corrente nº0066240318, agência 005053 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 - SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na implementação da segurança alimentar e nutricional na saúde.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Brasil. Para os demais bancos prazo é de no máximo três dias úteis.

[illegible]